



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG
Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

REQUERIMENTO Nº 27/2026

Eu, **REINALDO DOS SANTOS**, vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **PAULINO MACIEL BACELAR**, após ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, § 4º, IV,

Requer-se:

1) informações e documentações que justifiquem a não realização de projetos para o aprimoramento do saneamento básico no Município de Soledade de Minas/MG por parte da autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

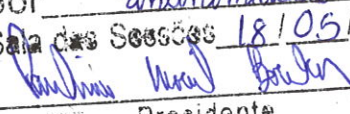
Justificativa:

Justifica-se o presente requerimento diante da necessidade de transparência na gestão dos recursos públicos, além de possível perda de repasses federais/estaduais que poderiam ter angariados em razão da não confecção de projetos de infraestrutura e, sobretudo, da urgência em garantir o atendimento à população que depende desses serviços.

Soledade de Minas, 18 de maio de 2026.

Atenciosamente,


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS	
Aprovado em	<u>única</u> discussão
por	<u>unanimidade</u>
Sala das Sessões	<u>18/05/26</u>
	Presidente

Paulino Maciel Bacelar
Presidente